



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
Em 12/12/07
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 3224 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CDS

Em, 13, 12, 07.

Roberto Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal a melhoria do
atendimento do programa Saúde da
Família nas quadras 202 a 212 Norte de
Samambaia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a melhoria do atendimento do programa Saúde da Família nas quadras 202 a 212 Norte de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 202 a 212 Norte (Linhão) de Samambaia, reclamam do atendimento precário do programa Saúde da Família naquela comunidade. Chegam a afirmar que o programa não está implantado naquelas quadras, fato que seria de grande interesse para aquela população carente. Trata-se de justa reivindicação de cunho social que merece todo nosso apoio.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3224/07
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/12/07 às 18h20
Assinatura *8* 23.243-2